



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A e FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA (“GRUPO FULGURIS”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade ao Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A.....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS ...	11
II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	11
II.2.1. Evolução do Ativo Total	12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	13
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV – Relatório de diligências	18
Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	27
Anexo VI – Cronograma Processual	28
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	29
Glossário	30

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas contempla condições de pagamentos aos credores das Classes I – Trabalhistas, II – Garantia Real, III – Quirografário e IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Há previsão de deságio de 25% aos credores Classe I e 75% para os credores Classes II e III.

Ressalta-se que alguns credores da Classe Trabalhista não foram adimplidos. Oportunizado o contraditório de maneira administrativa, o **GRUPO FULGURIS** alegou que os pagamentos não foram efetuados devido à falta de informação quanto à conta corrente dos credores.

Com base nas demonstrações contábeis, verifica-se que o **GRUPO**, no exercício de 2023, manteve normalidade nas operações, escriturando resultados positivos. Ademais, o endividamento, em conjunto, totalizou R\$ 593,9 milhões, demonstrando dívidas totais no curto e longo prazo, incluindo as obrigações concursais.

Outrossim, este Auxiliar indica as pendências no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que tinha para o momento, este subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do Ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 16 de abril de 2024.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03, possui sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3164, Cidade Industrial, Guarulhos/SP. Seu capital social está distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	5.850.000	R\$ 5.850.000,00	90%
MARLENE EFIMOVICH VAC	650.000	R\$ 650.000,00	10%
Total	6.500.000	R\$ 6.500.000,00	100%

A **FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001, situada à Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado, Pouso Alegre/MG. Seu capital social é distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R\$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R\$ 32,00	0,005%
Total	640.000	R\$ 640.000,00	100%

Em 27 de novembro de 2019, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, cujo deferimento do processamento ocorreu em 13 de dezembro de 2019.

Em 09/03/2021, o MM. Juízo da Recuperação Judicial homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras.

Contudo, em virtude de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil contra a r. decisão de homologação do Plano, autuado sob o nº 2071640-97.2021.8.26.0000, foi decretada a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados por r. decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao mês anterior.

- **Conforme reportado em relatório anterior, não há abertura das contas contábeis para análise das expressivas movimentações.**

NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	nov/23	dez/23
Ativo	293.571.403	288.067.931
Ativo Circulante	182.084.688	176.652.214
Caixas e Equivalentes de Caixas	148.480	221.582
Contas a Receber	64.656.189	57.172.625
Adiantamentos a Fornecedores	53.572.802	53.576.387
Adiantamentos a Terceiros	898.262	379.164
Impostos a Recuperar	2.215.224	1.892.072
Estoques	32.582.788	35.472.042
Importações em Andamento	2.917.562	0
Outros Créditos	25.093.381	27.938.343
Ativo Não Circulante	111.486.716	111.415.716
Realizável a longo Prazo	101.430.502	101.430.502
Contas a Receber	7.075.688	7.075.688
Depósitos e Garantias	45.230.444	45.230.444
Mútuos	49.124.370	49.124.370
Permanente	10.056.213	9.985.214
Investimentos	169.542	169.542
Imobilizado	9.885.265	9.814.266
Intangível	1.406	1.406
Passivo	293.571.403	288.067.931
Passivo Circulante	151.220.324	145.692.077
Fornecedores	37.465.610	36.616.992
Empréstimos e Financiamentos	44.811.349	42.358.483
Obrigações Tributárias	14.144.704	14.099.086
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12.358.421	9.446.942
Outras Contas a Pagar	60.154	59.832
Obrigações com Terceiros	30.128.570	30.859.227
Partes Relacionadas - Mútuos	12.251.517	12.251.517
Passivo Não Circulante	204.624.678	204.591.928
Empréstimos e Financiamentos	167.442.255	167.409.505
Fornecedores	36.487.707	36.487.707
Parcelamento de Impostos	694.716	694.716
Patrimônio Líquido	-62.273.599	-62.216.074
Capital Social	6.500.000	6.500.000
Reserva de Reavaliação	12.282.547	12.282.547
Prejuízos Acumulados	-99.295.608	-99.295.608
Lucros Acumulados	17.603.965	16.243.611
Resultado no Exercício	635.496	693.022

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de dezembro de 2023, reduziram em 1,9% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 288,1 milhões.

As rubricas mais representativas são de **Contas a Receber** (20%), **Adiantamento a Fornecedores** (19%), **Mútuos** (17%) e **Depósitos e Garantias** (16%).



- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer a curto e longo prazo, **contudo, torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica**, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes**, cuja rubrica somou R\$ 57,2 milhões.
- Os **Ativos Permanentes** totalizaram R\$ 10 milhões, no qual as **depreciações** estão sendo reconhecidas mensalmente.
- A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresenta constantes variações no último semestre, totalizando em dezembro de 2023, R\$ 221,6 mil.
- No período, a conta de **Importações em Andamento** foi baixada, sendo que anteriormente apresentava saldo de R\$ 2,9 milhões.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em dezembro de 2023, não apresentou movimentação significativa, totalizando R\$ 350,3 milhões.

- Não foi apresentado a segregação em concursal e extraconcursal:



- O maior passivo da Recuperanda são os **Empréstimos e Financiamentos** (R\$ 209,8 milhões), classificados no Passivo Circulante e Não Circulante.
- Outra rubrica relevante é a de **Fornecedores**, totalizando R\$ 73,1 milhões.
- Pela movimentação nas rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, nota-se que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 62,2 milhões, principalmente, devido aos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	20.133.105	10.075.870	200.299.764
(-) Deduções da Receita Operacional	-4.251.453	-2.974.651	-54.198.974
Receita Líquida	15.881.652	7.101.219	146.100.790
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-13.606.259	-5.961.115	-127.037.659
= Resultado Bruto	2.275.393	1.140.104	19.063.131
(=) Despesas Operacionais	-1.365.385	-774.688	-16.499.647
(-) Despesas de Vendas	-362.410	-308.640	-3.895.017
(-) Despesas Administrativas	-1.002.975	-466.048	-12.604.631
= Resultado Operacional Líquido	910.008	365.415	2.563.484
(=/-) Resultado Financeiro	-853.567	-307.890	-1.870.463
(+) Receitas Financeiras	10.244	7.087	8.125.109
(-) Despesas Financeiras	-863.811	-314.977	-9.995.572
Resultado antes do IRPJ e CSLL	56.442	57.525	693.022
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	56.442	57.525	693.022

Com base nas demonstrações contábeis, no exercício de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado líquido positivo** na ordem de R\$ 693 mil, com **Receita Líquida** de R\$ 146 milhões.
- Os **Custos** somaram R\$ 127 milhões e consumiram 87% da Receita Líquida auferida.

- O **Resultado Financeiro** evidenciou em despesas de R\$ 1,9 milhões.
- As **Despesas Operacionais** são detalhadas a seguir:
 - Despesas com Vendas – R\$ 3,9 milhões;
 - Despesas Administrativas – R\$ 12,6 milhões;



II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,07	1,05	1,02	0,98	0,99	0,97
Liquidez Corrente	1,23	1,23	1,22	1,21	1,20	1,21
Liquidez Geral	0,79	0,79	0,79	0,80	0,80	0,79
Índices de Estrutura de Capitais						
Endividamento	-5,50	-5,52	-5,61	-5,67	-5,71	-5,63
Composição do Endividamento	0,40	0,40	0,41	0,42	0,42	0,42
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Instrumentos Financeiro						
Capital Circulante Líquido	31.228.633	31.370.765	31.447.500	31.148.348	30.864.363	30.960.137

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Inicial	406	400	407	408	402	389
Admitidos	6	10	1	1	7	3
Demitidos	12	3	0	7	20	2
Saldo Final	400	407	408	402	389	390

FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS PLÁSTICOS E CÉLULAS

II.2. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	nov/23	dez/23
Ativo	134.358.810	126.670.371
Ativo Circulante	99.541.472	91.968.840
Caixas e Equivalentes de Caixa	22277,91	655
Contas a Receber	35.695.519	35.853.119
Adiantamentos a Fornecedores	13.483.066	18.266.382
Importacoes em Andamento	4.859.167	-
Adiantamentos a Empregados	280.652	-47.334
Impostos a Recuperar	2.599.212	2.395.790
Estoques	41.659.356	34.555.511
Outros Creditos	942.220	944.717
Ativo Não Circulante	34.817.339	34.701.531
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.846.903	16.846.903
Depositos Judiciais	16.114.542	16.114.542
Outros Creditos - Mutuos	732.361	732.361
PERMANENTE	17.970.435	17.854.628
Imobilizado	47.137.363	47.142.282
Depreciacao	-29.166.928	-29.287.654
PASSIVO	134.358.810	126.670.371
PASSIVO CIRCULANTE	111.717.344	104.024.170
Emprestimos e Financiamentos	1.752.527	1.710.974
Fornecedores	17.152.948	15.351.042
Obrigacoes Fiscais	11.179.882	4.320.890
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	5.111.331	3.322.568
Adiantamento de Clientes	52.873.408	55.671.670
Mutuos a Pagar	23.519.132	23.519.132
Outras Contas a Pagar	128.116	127.895
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	139.600.799	139.600.799
Emprestimos e Financiamentos	114.891.352	114.891.352
Fornecedores	11.189.227	11.189.227
Parcelamento de Impostos	13.520.221	13.520.221
PATRIMONIO LIQUIDO	-116.959.333	-116.954.598
Capital Social	640.000	640.000
Ajuste Avaliacao Patrimonial	1.224.118	1.224.118
Prejuizos Acumulados	-118.881.247	-118.881.247
Resultado no Exercicio	57.796	62.531

II.2.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de dezembro de 2023, totalizaram R\$ 126,7 milhões, com redução de 6% em relação ao mês anterior, principalmente nas contas do Ativo Circulante.

- As rubricas de maior representatividade são de **Estoques** (27%) e **Contas a Receber** (28%).
- O **Imobilizado** perfez a importância líquida de R\$ 17,9 milhões. Nota-se a aquisição de Móveis e utensílios 4,9 mil, além das **depreciações**, que estão sendo reconhecidas mensalmente.

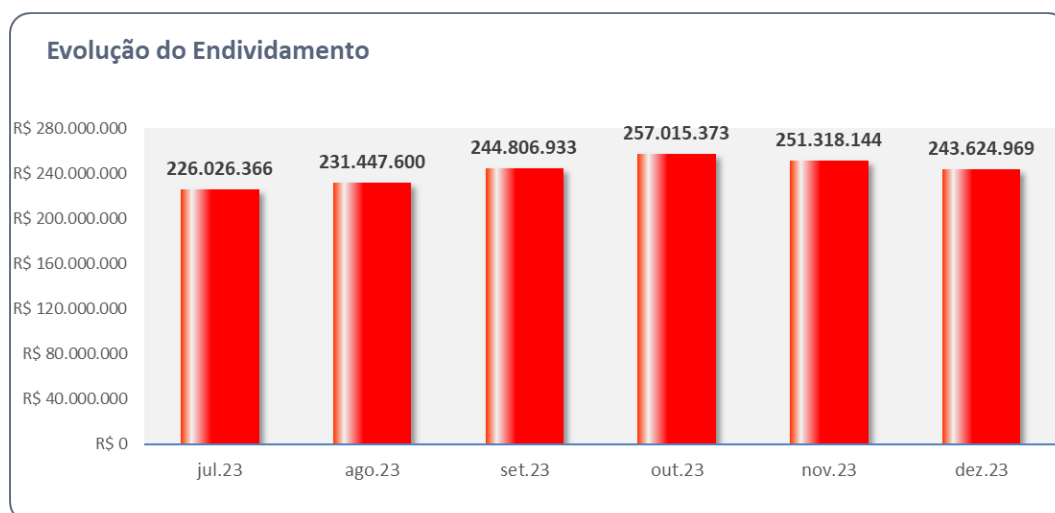


- A Recuperanda forneceu relatório gerencial de suas duplicatas a vencer no curto e longo prazo, contudo, **torna-se necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica**, para que, assim, sejam analisados os principais **Clientes** da Recuperanda, cuja rubrica somou R\$ 35,9 milhões.
- A rubrica de **Estoques** perfez R\$ 34,6 milhões, composta por Mercadorias, Produtos e Insumos. Essa conta apresenta crescimento nos últimos três meses.
- No período, a conta de **Importações em Andamento** foi baixada, sendo que anteriormente apresentava saldo de R\$ 4,9 milhões.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 243,6 milhões, em dezembro de 2023, com redução de 7% comparado ao mês anterior.

- Não foi apresentada a segregação em concursal e extraconcursal.



- O maior Passivo da Recuperanda é relativo aos **Empréstimos e Financiamentos**, somando R\$ 116,6 milhões.
- Outras rubricas relevantes são as contas de **Adiantamento de Cliente** (R\$ 55,7 milhões) e **Fornecedores** (R\$ 26,5 milhões).
- A conta de **Mútuos** perfaz R\$ 23,5 milhões.
- As rubricas correspondentes às **Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais**, apresentaram uma movimentação considerável de 47%.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda auferiu **Patrimônio Líquido negativo** no valor de R\$ 117 milhões, principalmente devido aos Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	6.902.299	6.802.740	77.557.585
(-) Deducoes da Receita Operacional	-5.379.730	-1.795.319	-24.088.858
Receita Líquida	1.522.569	5.007.420	53.468.727
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-823.442	-12.286.625	-51.688.376
= Resultado Bruto	699.127	-7.279.204	1.780.351
(=) Despesas Operacionais	-572.602	-535.821	-8.378.808
(-) Despesas Administrativas	-572.602	-415.095	-7.017.000
(-) Depreciacao e Amortizacao	0	-120.726	-1.361.809
= Resultado Operacional Líquido	126.525	-7.815.026	-6.598.457
(=/-) Resultado Financeiro	-121.695	7.819.761	6.660.987
(+) Receitas Financeiras	1846	7849791	7.861.926
(-) Despesas Financeiras	-123.541	-30.030	-1.200.939
Resultado antes do IRPJ e CSLL	4.829	4.735	62.530
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	4.829	4.735	62.530

Com base nas demonstrações contábeis, no exercício de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Resultado positivo** na ordem de R\$ 62,5 mil, com **Receita Líquida** de R\$ 53,5 milhões.
- Os **Custos** somaram R\$ 51,7 milhões e consumiram 97% da **Receita Líquida** auferida.
- As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 8,4 milhões.



II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	dez/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,47	0,51	0,55	0,52	0,55	1,18
Liquidez Corrente	0,86	0,88	0,90	0,89	0,88	1,00
Liquidez Geral	0,42	0,45	0,47	0,46	0,45	0,98
Índices de Estrutura de Capitais	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	dez/23
Endividamento	-1,98	-2,09	-2,20	-2,15	-2,08	-48711,20
Composição do Endividamento	0,40	0,43	0,46	0,44	0,43	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,80	0,80	0,79	0,79	0,79	0,93
Instrumentos Financeiro	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	dez/23
Capital Circulante Líquido	-12.407.559	-12.279.660	-12.173.840	-12.175.873	-12.055.330	-2.033

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Inicial	245	245	247	245	247	246
Admitidos	4	6	0	4	5	2
Demitidos	4	4	2	2	6	7
Saldo Final	245	247	245	247	246	241

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Às fls. 1.421/1.467 e 3.109/3.113, foram apresentados o Plano de Recuperação Judicial e seu respectivo modificativo, que contemplam as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios:** Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografária e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência:** O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento:** Até 15 anos, após período de carência.
- **Correção monetária e Taxa de juros:** INPC + TR a.a.

Para a amortização dos Credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta será realizada em quatro períodos iniciados, após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.
- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

Em 09/03/2021, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado, contudo, no Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil (Agravo de Instrumento nº 2071640-97.2021.8.26.0000) foi convolada a Recuperação Judicial do Grupo em

falência, pelo não preenchimento dos requisitos cumulativos para a concessão da Recuperação Judicial por Cram down.

Em razão da interposição de Recurso Especial com pedido de efeito suspensivo pelas devedoras, os efeitos da falência foram sobrestados, pela decisão monocrática proferida em 01/12/2021.

Noutro giro, às fls. 4.840 dos autos, as Recuperandas informam o pagamento total de todos aqueles credores Trabalhistas que disponibilizaram os dados bancários.

Por fim, essa Auxiliar destaca que o prazo para quitação dos créditos trabalhistas encerrou em 08 de março de 2.022.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Este Auxiliar recepcionou comprovantes de pagamentos dos montantes adimplidos, estando reportado abaixo a **última** posição disponibilizada, até novembro/23:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R\$ 11.192.260	R\$ 2.798.065	R\$ 8.394.195	R\$ 2.905.097	R\$ 5.489.098
II	R\$ 27.757.527	R\$ 20.818.145	R\$ 6.939.382	R\$ -	R\$ 6.939.382
III	R\$ 183.252.015	R\$ 137.439.011	R\$ 45.813.004	R\$ -	R\$ 45.813.004
IV	R\$ 21.612.880	R\$ -	R\$ 21.612.880	R\$ -	R\$ 21.612.880
TOTAL	R\$ 243.814.682	R\$ 161.055.221	R\$ 82.759.460	R\$ 2.905.097	R\$ 79.854.363

Às fls. 6.810/6.820 dos autos recuperacionais, este Auxiliar reiterou o pedido para intimação das Recuperandas para que (i) esclarecessem os pontos questionados pelos credores sobre descumprimento do PRJ ,sobretudo em relação à incorreção da atualização monetária e taxa de juros quanto aos valores pagos (ii) apresentassem o memorial do cálculo utilizado para pagamento dos credores em questão e (iii) e regularizassem o pagamento dos saldos residuais existentes em favor dos credores trabalhistas.

Após requerimento para concessão do prazo adicional de 10 (dez) dias, com o fito de atender às solicitações acima, as devedoras, às fls. 6.821/6.823, juntaram aos autos esclarecimentos e documentos.

Anexo IV – Relatório de diligências**Data:** 04.12.23**Responsável:** Sr. Marco Antônio Vac Junior**Preposto:** Pedro Roberto da Silva**Force One Indústria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Eireli****Local:** Rodovia MG 290, S/N – KM 14 – CEP. 37550-001 – Descalvado – Pouso Alegre – MG

A Unidade, responsável pela produção e reciclagem de chumbo, continua com as atividades paralisadas.

Área Externa / Acesso / Portaria





Pátio





Estação de Tratamento de Águas / Esgoto





Área dos Filtros





Fábrica / Resíduos







Manutenção



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Em reiteração, este Administrador Judicial requer:

1. O envio do relatório financeiro de Clientes e Fornecedores com a menção dos principais clientes e prestadores, mensalmente, devidamente conciliado com a contabilidade, bem como disponibilizar a composição das obrigações exigíveis a longo prazo;
2. O fornecimento da composição dos valores de mútuos entre as Recuperandas;
3. A Segregação do passivo concursal e extraconcursais para os próximos meses;
4. A disponibilização da documentação comprobatória do benefício fiscal (contabilização de R\$ 1.577.528,52 em Crédito Tributário de Ação Judicial), bem como envio do livro razão analítico, no que concernem às movimentações desse período;
5. Esclarecimento da redução no quadro de colaboradores entre fevereiro e março/2023 da Recuperanda **NEW POWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A**;
6. Envio mensal do controle de pagamentos relativos aos créditos concursais, juntamente com os novos comprovantes de pagamentos (caso houver);
7. Envio da relação dos credores que informaram seus dados bancários;

Este Auxiliar destaca que, com relação aos pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares, de forma administrativa, novamente tentou contato com as Recuperandas, por meio de e-mail em 24/11/2023, reiterado em 02/04/2024. No entanto, até o momento, não houve retorno.

Anexo VI – Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
13/12/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/01/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/03/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
24/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/11/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/11/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
16/11/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
06/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55, caput, § único
06/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
24/11/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/03/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
11/03/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	—
11/03/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim (NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A) e (FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA)
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é **de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado